



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 143/2021

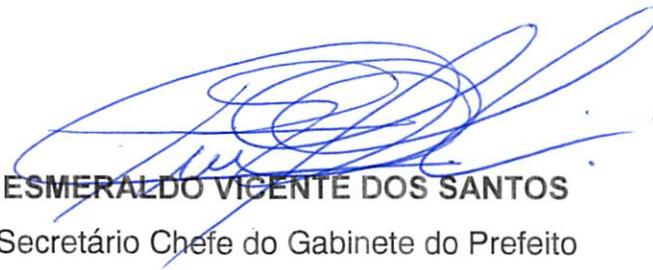
Em 1º de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.413/2020**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) informou que a árvore localizada na altura do número 336 da Rua Íris, no bairro Real, não apresenta risco iminente de queda. Portanto, caso queira removê-la, o proprietário do imóvel deve dar entrada em processo perante a Sema para obter autorização para a remoção.

Entretanto, por conta da dimensão dos galhos, a Secretaria de Meio Ambiente encaminhou a demanda à Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), que executou o serviço de poda na árvore.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn